



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Lençóis

Segunda-feira • 8 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 4791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQXREJBOEREOUVBMEU2ND

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 120/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**“Licença para qualificação profissional – Lei 47798/98 - art 40 e 41”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede Licença para qualificação profissional, a Sr.<sup>a</sup> Potira Joana Gomes de Castro, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de professora a partir de 08 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de fevereiro e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 121/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Jaciara Roberta Silva e Silva** (referente ao ano de 2023) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente de Endemias** a partir de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15 de fevereiro e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 08 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 122/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Luciene Oliveira de Silva Souza** (referente ao ano de 2023) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Técnica de Enfermagem** a partir de 01 de março 30 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de março e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 08 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 123/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Evonilda Cruz Lopes** (referente ao ano de 2023) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde** a partir de 07 de outubro de 05 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 08 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 124/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Liliane Oliveira Novais** (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Auxiliar Administrativo** a partir de 08 de abril a 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 08 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 125/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Jandira Magalhães Lima** (referente ao ano de 2019) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Nutricionista** a partir de 08 de abril a 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 08 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 126/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio**, ao Sr.º **Hilton Matias de Souza Neto**, servidor lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Professor** a partir de 25 de março a 23 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de março à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 127/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.<sup>a</sup> Ednalva Matos Santos, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Serviços Gerais a partir de 19 de março a 16 de junho a 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de março à e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento